



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano • Nº 980

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº 078/2019 de 11 de abril de 2019** - Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências
- **Decreto Municipal Nº 080/2019 de 11 de abril de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências
- **Edital de Convocação de Assembléia Geral - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
Gabinete do Prefeito



### DECRETO MUNICIPAL Nº078/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o **Sr. José Roberto Dias Mendonça**, do cargo de **Chefe de Divisão de Eventos**, a partir da data de 10 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 10 de abril de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
CNPJ: 13.673.314/0001-05  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Divisão de Merenda Escolar**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a continuidade das atividades do órgão.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Merenda Escolar**, a Sr.<sup>a</sup> **MARILENE ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1004006713, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 844.346.195-00, a partir de 01 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 01 de abril de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**  
Prefeito Municipal

## ***Editais***



# **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, neste ato representado por seu Presidente, **ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Consorciados, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **16 de abril de 2019, às 8h30min**, em escritório provisório, situado na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama-Bahia, para deliberar sobre os assuntos constantes na seguinte pauta:

- 1 - Alteração de local da sede do CDS Bacia do Paramirim;
- 2 - Proposta de mudança no Protocolo de Intenções, Estatuto e seus procedimentos administrativos;
- 3 - Deliberação da entrada e saída de municípios do CDS Bacia do Paramirim;
- 4 - Apresentação de proposta para sistema compra compartilhada (licitação);
- 5 - Metodologia de utilização da Patrulha Mecanizada e demais maquinários recebidos pelo CDS Bacia do Paramirim;
- 6 - E o que mais ocorrer.

Dom Basílio, 09 de abril de 2019.

**Roberval de Cássia Meira**  
**Presidente CDS Bacia do Paramirim**

---

Travessa Clériston Andrade, nº 51, 1º Andar, Centro, Ibipitanga – BA CEP: 46540-000  
Tel. (77) 3674-2181 e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br  
CNPJ: 19.202.416/0001-10